



Legitimidade da Ordem: uma análise da formulação da Lei Antidrogas no Brasil

Lucas Marques Paiva, Mariele Troiano

A Lei 11.343 de 2006, conhecida como Lei Antidrogas, é um marco institucional brasileiro, afinal, não tínhamos uma lei antidrogas desde 1976. O fomento jurídico advindo de um contexto internacional de redução de danos e racionalidade do uso somado às demandas sociais incitadas com o processo de redemocratização apontaram a urgência de uma readequação na interpretação legal entre usuários e traficantes. Entretanto, com uma análise mais apurada do processo de formulação da política pública é possível concluir que a realidade ficou distante da expectativa. O objetivo geral deste projeto de iniciação científica é mobilizar a literatura que trata da formulação da política antidrogas no Brasil com enfoque específico em ressaltar os atores e os interesses públicos e privados que fortaleceram ainda mais o paradigma proibicionista em nosso país. O objetivo específico visa destacar principais atores, instituições, movimentos e representantes da sociedade e definir seus posicionamentos no debate a fim de avançar a discussão de que, embora a Lei Antidrogas seja recente, ela reflete desde sua origem inconsistências à sociedade brasileira. A partir da análise bibliográfica e análise documental, comprovamos que o debate ficou longe de ser consensual entre sociedade e Estado - aqui representados pelos parlamentares. Em uma perspectiva micro, a desarticulação também é percebida entre os próprios deputados em plenário, como pode ser visto nas atas e diários do Congresso Nacional. A análise preliminar também conclui um despreparo e uma divergência entre os congressualistas que ao invés de chegarem a uma mediania resoluto como posta por alguns, chegaram a uma política descolada da realidade brasileira ao que se confere ao projeto democrático em construção, especificamente, em relação às matérias de direitos humanos. O combate ao tráfico de fato é uma temática que divide opiniões, sobretudo, dos parlamentares. Em 2013, o Uruguai, país vizinho do território brasileiro, legalizou a produção e a venda de maconha durante o governo do ex-presidente José Mujica. Um marco dessa legalização é a venda da *cannabis* em farmácias que é produzida por empresas licitadas pelo próprio governo. O debate sobre "guerra às drogas" está bastante mencionada na opinião pública, tendo em vista a realidade contemporânea do Brasil e do mundo. Por exemplo, basta em poucos segundos uma pesquisa em noticiários com a palavra-chave "drogas" para ter dimensão da tamanha violência envolvida nesse assunto. Pretendemos com este trabalho fortalecer a literatura especializada que tem apontado a urgência do assunto, sobretudo, os direcionamentos da lei nos últimos 16 anos, ou seja, desde sua criação.

Departamento de Ciências Sociais; Universidade Federal Fluminense (Campos dos Goytacazes)